

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO E. S. PAULO

RESOLUÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO
DE 1.962, RESOLVEU ADOPTAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- É acrescido em 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 1º
de janeiro de 1.963, o vencimento mensal do Auxiliar da Secre-
taria da Câmara Municipal de Salto.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1 962.

Flávio Della Paschoa
Presidente em exercício

Mário Effori
1º-Secretário

Anésio Bovolon
2º-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Salto, em 7 de dezembro de 1 962.

José Manoel Florindo
Auxiliar da Secretaria da Câmara.-